

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº42, de 6 de Outubro de 1997

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial

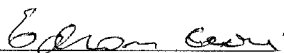
A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender despesas referente ao Convênio celebrado com o Clube de TV de Rosário da Limeira para a manutenção, conservação e ampliação do sistema de retransmissão de sinais de TV no Município.

Art.2º- Para cobertura da despesa autorizada no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I, II e III da Lei federal 4.320.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação.

Rosário da Limeira, 06 de outubro de 1997



Edson Curi
Prefeito Municipal